



## PLANO DE TRABALHO – 2026

# CENTRO DIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de chamamento público	Período de Execução	
Nº 007/2022	Início: 01/01/2026	Término: 31/12/2026

### 1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome		CNPJ	
Lar Carlos Augusto Braga		59.012.583/0001-13	
Endereço da Matriz			
Rua Paraíba, 90 – Endereço de execução do Serviço: Rua Goiás,358. Vila João XXIII			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Vinhedo	SP	13283-060	(19) 3876-6687 / 3826-2270
E-mail Institucional			
<a href="mailto:larcab@larcab.org.br">larcab@larcab.org.br</a>			
Horário de Funcionamento		Data de fundação:	
de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00.		16/08/1969	
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal		Cargo	
Sandra Mazzone Romano		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
6653876-2 SSP – SP	SSP-SP	032.673.568-22	
Início do mandato: 01/01/2024		Término do mandato: 31/12/2026	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Alameda Bauru, 103. Condomínio Jardim Paulista			
Cidade	UF	CEP	
Vinhedo	SP	13280-426	
E-mail Pessoal		Telefone	
sm.romano@terra.com.br		(19) 98374-1295	
1.3 - Finalidades Estatutárias			



O Lar CAB tem por finalidade atender pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências e/ou com transtorno do Espectro Autismo (TEA) e suas famílias, da infância 02 anos a fase adulta limitado aos 60 anos, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, cuidador, autonomia, inclusão a vida comunitária e melhoria da qualidade de vida dos usuários de suas famílias.

#### **1.4 – Benefícios e isenções de taxas /tributos e permissão de uso de bens públicos**

Federal - Especificar: Contribuições Previdenciárias (cota patronal)

Estadual - Especificar:

Municipal - Especificar: Água, Esgoto e IPTU

#### **1.5 Experiência da Organização da Sociedade Civil**

O Lar CAB é reconhecido enquanto serviço de referência no atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tendo como princípios básicos a acolhida, a ética, o respeito, a dedicação e a transparência do que é realizado, buscamos a efetivação do trabalho com excelência.

O ano de 2023 tornou-se um marco na história do Lar Carlos Augusto Braga -LARCAB, uma vez que em parceria com a Prefeitura Municipal de Vinhedo inseriu o Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência.

O Centro Dia trata-se de uma unidade especializada de Proteção Social de Média Complexidade do SUAS, destinado a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, através de um conjunto variado de atividades, oferece: atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares e acesso a outros serviços no território visando a ampliação da autonomia e independência.

Desde o início da implantação do Centro Dia atendemos cerca de 40 pessoas por dia divididas em dois turnos (manhã e tarde), em mais de 02 anos de funcionamento o Centro Dia LarCAB já passou por três reformas para ampliação e adequação do espaço.

O Centro Dia é um espaço de socialização, convivência e pertencimento, onde pessoas com deficiência na fase adulta podem construir sua autonomia e independência de forma funcional para que sejam cada vez mais inclusos na sociedade.



## 2. DADOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – Identificação			
<b>Nome do Espaço Físico</b>			<b>CNPJ</b>
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Modalidade Centro Dia.			59.012.583/0001-13
<b>Endereço</b>			
Rua Goiás, 358. Vila João XXIII			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Vinhedo	SP	13253-054	(19) 3876.6687
<b>E-mail Institucional</b>			<b>Horário de Funcionamento</b>
coord.technica@larcab.org.br e <a href="mailto:larcab@larcab.org.br">larcab@larcab.org.br</a>			08:00 as 17:00
<b>Território de abrangência:</b>			
Municipal			
2.2 - Coordenador Técnico do Serviço			
<b>Nome do Responsável Técnico do Serviço</b>			<b>Cargo/Função</b>
Juliana Padilha Dusso de Moraes			Coordenadora
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Nº registro profissional: 36227</b>
342926007	SSP	22365713807	
<b>Endereço Residencial: Rua Gildo Tordin, 775. Casa 02 – Condomínio Villaggio Santorini</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Valinhos		SP	13273-157
<b>E-mail</b>			<b>Telefone</b>
coord.technica@larcab.org.br			19-97115-6269
2.3 – Imóvel			
<b>Situação do Imóvel</b>	<b>Observações</b>		
( x ) Próprio			
( ) Alugado	Informar o nome do proprietário.		
( ) Cedido	Informar nome do Proprietário.		
( ) Compartilhado	Informar qual outro serviço é realizado no local.		
( ) Outros	Especificar:		

## 2.4 Descrição do espaço físico

Tipo	Qtd	Descrição
Sala da coordenação	1	
Sala de atendimento psicossocial	1	
Salão para atividades de oficinas	1	
Almoxarifado	1	
Sala Terapeuta Ocupacional	1	
Sala para atividades físicas e descanso	1	
Copa	1	
Banheiro adaptado e trocador	1	
Banheiro individual feminino e masculino	3	
Banheiro individual feminino e masculino (funcionários)	2	
Casa para trabalho com atividades de vida diária e prática (Casa Convivendo e Aprendendo) – dentro do espaço da OSC	1	

## 2.5 Materiais permanentes

N	Tipo	Quantidade	Descrição do uso do serviço
1	Impressora (alugada)	1	Impressão de documentação
2	Impressora própria colorida	1	Impressão de documentação Impressão de atividades
3	Geladeira	1	Armazenamento de alimentação.
4	Computadores	06	Uso da equipe técnica para registro de atendimentos e armazenamento de informações dos usuários e do serviço em geral.
5	Lousa Digital	01	Uso para atividades com os usuários, reuniões de equipe e grupos de famílias.
6	Mesas individuais	06	Para uso da equipe técnica do serviço.
7	Mesas coletivas	03	Para uso dos usuários em atividades.
8	Cadeiras	45	Para uso dos usuários em atividades.

9	Aparelhos e equipamentos de comunicação	02 04	Celulares para comunicação com a família Rádio comunicador entre a equipe.
10	Aparelhos e utensílios domésticos (batedeira, liquidificadores, mixer, processador de alimentos, pratos, copos, talheres, canecas, bandejas, potes, utensílios de cozinha, assadeiras)	1 de cada 40 talheres (garfo, faca e colher)	Uso para preparo de refeições rápidas (Almoço e lanches serão preparados na cozinha geral da OSC).
11	Equipamentos para áudio, vídeo e foto (tablets)	4 de tablets 2 Tvs smart 1 caixa de som	Registro de atividades internas e externas. Uso direto com os usuários para atividades de tecnologia assistiva.
12	Equipamentos de proteção, segurança e socorro (extintores, câmeras de segurança, mangueiras de incêndio, central para combate de incêndio, alarmes de segurança)	2 extintores 2 câmeras de segurança 2 câmeras de monitoramento interno 01 Central de combate de incêndio 01 alarme de segurança externo 01 alarme de segurança interna	Para segurança da equipe e usuários. Monitoramento da segurança do equipamento. Monitoramento do serviço e atendimento prestado aos usuários.
13	Sistema de alarme de contenção	01	Protocolo de segurança interno para atendimento a situações de contenção dos usuários em crise ou convulsão.
14	Ar condicionado para salas de atendimento	03	Melhor ambiente de trabalho para equipe e para atendimento aos usuários.

### 3. DADOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



### 3.1 – Nome do Serviço

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Modalidade Centro Dia

### 3.2 – Descrição do Serviço

Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias – modalidade Centro Dia, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado nacionalmente, por meio da Resolução CNAS nº 109/2009.

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.



### **3.3 – Público Alvo / Usuários**

Jovens e adultos entre 18 e 60 anos, moradores da cidade de Vinhedo, de ambos os sexos, com qualquer deficiência (auditiva, intelectual, física, visual, com transtorno do espectro autista, múltiplas deficiências, entre outras), em situação de dependência e que estejam em violação de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias no seio da família, falta de cuidados adequados pelo cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, negligência, abandono, violência física e psicológica, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

### **3.4 – Nº de Vagas/mês**

45

### **3.5 – Forma de acesso**

Por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

### **3.6 - Objetivo Geral:**

Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, com dependência, seus cuidadores e suas famílias, prevenindo a institucionalização e a segregação, com vistas a promover a sua inclusão social e o fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

### **3.7 – Objetivos Específicos**

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover a proteção social e o cuidado individual e familiar voltado ao desenvolvimento de autonomia;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados



#### 4. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Nº	Metas	Descrição da Ação	Unidade de Avaliação	Recursos necessários	Valor	
					Mensal	Anual
1	Atendimento particularizado com as pessoas com deficiência	Atendimento diário realizado pela equipe técnica ou cuidadores. Acolhida Escuta Informação Construção do PIA Atendimento realizado conforme PIA – Plano individual de atendimento do usuário – pelo Educador Físico tais como: Condicionamento físico Avaliação física Fortalecimento muscular Práticas de esportes Jogos. Terapeuta Ocupacional tais como:	Usuários	<b>Recursos Humanos:</b> 1 Educador Físico, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Terapeuta Ocupacional, 08 cuidadores, 01 coordenador 01 auxiliar de cozinha 01 auxiliar de limpeza <b>Material de consumo:</b> Material de expediente. Géneros alimentícios Material esportivo recursos tecnológicos (lousa digital, notebook, data show, tablets, Smart TV)	R\$ 17.819,44	R\$ 213.833,33



		<p>Atividades Instrumentais da vida diária.</p> <p>Cuidadores tais como: Acompanhamento e assessoramento do usuário em todas as atividades do Serviço.</p>				
<p>2</p> <p>Atendimento em grupo com as pessoas com deficiência</p>	<p>Atividades realizadas em formato de grupo ou oficina pela equipe técnica 5 x semana. Tais como: oficinas de culinária, oficinas de atividades manuais, oficinas de meio ambiente e reciclagem, oficinas de cidadania, oficinas de sexualidade, oficinas de tecnologia assistiva, oficinas de expressão corporal e teatro, oficinas de caminhada, oficina de esportes paralímpicos. Passeios, vivências, comemorações diversas.</p>	<p>Grupos</p>	<p>Recursos Humanos:            1 Educador Físico            1 Assistente Social            1 Psicólogo,            1 Terapeuta Ocupacional,            08 cuidadores,            01 coordenador</p> <p>Material de consumo:            Materiais pedagógicos, materiais de expediente, recursos tecnológicos (lousa digital, notebook, data show, tablets, Smart TV) e materiais esportivos.</p> <p>Espaços do bairro como: praças de esporte, comércio local e dinheiro. Transporte.</p>	<p>R\$ 17.819,44</p>	<p>R\$ 2.13.833,83</p>	



3	Atendimento particularizado com Familiares/Rede de Apoio da pessoa com deficiência	Atendimentos realizados conforme demanda pela equipe técnica ou demanda espontânea da família. Construção do PIA Visita domiciliares	Grupos	<b>Recursos Humanos:</b> 1 Educador Físico, 1 Terapeuta Ocupacional e cuidadores. <b>Material de consumo:</b> Materiais esportivos. <b>Serviços Terceiros:</b> Dinheiro para carro de aplicativo. Material de expediente.	R\$ 17.819,44	R\$ 213.833,83
4	Atendimento em grupo com Familiares/Rede de Apoio da pessoa com deficiência	Grupos de família com temas pertinentes ao serviço.	Grupos	<b>Recursos Humanos:</b> 1 Educador Físico, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Terapeuta Ocupacional, 08 cuidadores, 01 coordenador. 1 Auxiliar de limpeza e 1 Auxiliar de cozinha <b>Material de consumo:</b> Itens alimentícios. Materiais de expediente.	R\$ 17.819,44	R\$ 213.833,33
5	Articulação em rede	Articulação em rede para viabilização de acesso aos	Família	<b>Recursos Humanos:</b> 1 Assistente Social	R\$ 17.819,44	R\$ 213.833,33





5. DEFINIÇÃO DE INDICADORES

Nº	Metas	Indicador de resultado	Unidade de Avaliação	Percentual de Aferição %	
				Mínimo	Máximo
1	Atendimento particularizado com as pessoas com deficiência o dentro do serviço	Quantitativa	Número de usuários atendidos	80%	100%
2	Grupos e Oficinas temáticas semanais com as pessoas com deficiência dentro do serviço.	Quantitativa	Número de usuários atendidos	80%	100%
3	Atividades realizadas em grupo fora do espaço da OSC com as pessoas com deficiência pelo Educador Físico e Terapeuta Ocupacional.	Quantitativa	Número de Famílias atendidas	80%	100%
4	Atividade de socialização, convivência dentro da OSC com as pessoas com deficiência.	Quantitativa	Número de acompanhamentos	80%	100%



5	Atividade de socialização, convivência dentro da OSC com as pessoas com deficiência.	Quantitativa	Número de Famílias	80%	100%
6	Atendimento particularizado com a família das pessoas com deficiência dentro do serviço	Quantitativa	Números de casos discutidos ou articulados	80%	100%
7	Articulação com a rede	Quantitativa	Número de reuniões realizadas	80%	100%



## 6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Nº	Atividade	Descrição/metodologia	Nº de atendidos	Periodicidade	Responsável pela ação
1	Acolhida, escuta, informação, construção do PIA	Atendimento individualizado com o usuário quando chega ao serviço para avaliação, durante seu atendimento conforme demanda espontânea ou conforme indicação no PIA.	45 usuários	Diário, mensal ou conforme demanda.	Equipe técnica
2	Atendimento Educador Físico. Atendimento Terapeuta Ocupacional. Promover autonomia, Independência, autoestima e melhoria da qualidade e vida.	Atendimento individual e em grupo de práticas esportivas, fortalecimento muscular, mobilidade, orientação espacial e consciência corporal. Atendimento individual e em grupo de treino de autocuidado e atividades instrumentais da vida diária, treino de habilidades e funções manuais, treino de habilidades sociais.	45 usuários	Diário	Educador Físico
3	Atendimento cuidadores Promover autonomia, Independência, autoestima e melhoria da qualidade e vida.	Atendimento individual e em grupo	45 usuários	Diário	Cuidadores



4	<p>Grupos e oficinas Temáticos</p> <p>Desenvolver ações de superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência.</p>	<p>Realizar grupos com os usuários com temas: Sexualidade, Cidadania/Direitos da Pessoa com Deficiência, Meio Ambiente e reciclagem, Esporte Paralímpicos, Expressão Corporal e Teatro, Tecnologia Assistiva Autocuidado, temático diante do mês em questão (ex: setembro verde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul)</p>	<p>média de 6 usuários por grupo (período)</p>	<p>3 x semana</p>	<p>Equipe Técnica</p>
5	<p>Atividades em grupo fora da OSC - Educador Físico e Terapeuta Ocupacional. Atendimento cuidadores</p> <p>Promover autonomia, Independência, autoestima e melhoria da qualidade e vida.</p>	<p>Caminhadas pelo bairro e visitas a praças de esportes para a prática de desportos orientados pelo educador físico. Saídas para exercício prático da autonomia, habilidades sociais e instrumentais da vida diária- fazer compras, lidar com dinheiro e resoluções de problemas do cotidiano.</p>	<p>média de 6 usuários por grupo (período)</p>	<p>Semanal</p>	<p>Educador Físico Terapeuta Ocupacional</p>
6	<p>Atividades de convívio e organização da vida cotidiana; cuidados pessoais, desenvolvimento de convívio grupal e social dentro da OSC</p>	<p>Eventos comemorativos – festas diversas, aniversariantes, datas festivas, entre outros.</p>	<p>45 usuários</p>	<p>Mensal</p>	<p>Equipe técnica Cuidadores Coordenador</p>



7	<p>Atividade de socialização, convivência e lazer fora da OSC.</p> <p>Autonomia, independência e inserção social.</p> <p>Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, conforme necessidade.</p>	<p>Passeios, ida a cinemas, museus, outros serviços da assistência social ou demais políticas públicas.</p>	45 usuários	Trimestral	Equipe técnica Cuidadores Coordenador
8	<p>Atendimento com a família dentro do serviço. (individual ou grupo)</p> <p>Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.</p>	<p>Atendimento às famílias com agendamento prévio para atendimento das demandas dos usuários e suas famílias. Grupos mensais com objetivo de discussão de temas pertinentes ao serviço com a participação de profissionais de fora do serviço em momentos específicos.</p>	Conforme demanda média de 4 famílias mês	semanal	Assistente Social Psicóloga Educador Físico Terapeuta Ocupacional
9	<p>Acompanhamento de usuários fora do serviço. Tais como: médico, judiciário, documentação entre outros. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas</p>	<p>De acordo com a demanda dos usuários, contato telefônico com Posto de Saúde, Caps ou a própria família que faz o agendamento e nos informa a respeito da consulta. Contato telefônico ou com órgãos específicos para atendimento das</p>	Média de 3 usuários mês	Semestral	Assistente Social e Psicóloga (Dupla) Assistente Social



	públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.	demandas como Poupatempo (Emissão de Documento pessoal - RG ou outros que se fizerem necessário). A visita será realizada de forma planejada, isto é, sempre com prévio agendamento e organização da equipe com o objetivo de conhecer a realidade familiar e comunitária em seu contexto natural, identificando fatores de vulnerabilidades e potencialidades. Visitas domiciliares com objetivo do conhecimento da realidade da moradia, recursos disponíveis, necessidade de adaptações, orientações técnicas para construção do PIA.	Média de 4 usuários (pelo menos 1 visita para cada usuário anual ou conforme demanda)			Assistente Social Psicóloga Educador Físico Terapeuta Ocupacional
10	Visitas Domiciliares (Dupla) Visitas Domiciliares (Equipe Técnica) Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Contato telefônico ou por aplicativo com a unidade de referência para viabilizar a necessidade do usuário com objetivo de resolução da situação/problema se for o caso. Reuniões regulares (mensal) com CREAS/PAEFI e CRAS/PAI para articulações de ações.	Média de 6 articulações mensais.	Semestral		Coordenação Assistente Social Psicóloga
11	Articulação com a rede - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos					



12	<p>Atividades de planejamento e gestão –          Organização da equipe e dos processos de trabalho;          Mobilização dos usuários e de suas famílias para participação no serviço;          Identificação das necessidades especiais de acessibilidade dos usuários;          Identificação de metodologias e técnicas de trabalho interdisciplinar;          Levantamento da necessidade de capacitação e de parcerias;          Desenvolvimento de articulações com os órgãos gestores da Assistência Social e da Saúde para atenção integral aos usuários na unidade;          Articulações com a rede de serviços no território para favorecer o acesso dos usuários;          Promoção de intercâmbios de formações com outros serviços benéficos que potencializem a participação dos usuários;          Proposição de instrumentais de registros de informações facilitadores da organização do serviço;</p>	<p>Reuniões com a Diretoria da OSC e outras coordenações para planejamento de ações, calendários e outros assuntos pertinentes à gestão.          Atividades diárias de planejamento da gestão.          Alimentação de prontuário eletrônico fornecido pelo órgão gestor (PIA e o registros de atividades e elaboração de relatório)</p>	<p>Semanal          Diário</p>	<p>Diário          Coordenação</p>
----	--	---	------------------------------------	--



	<p>Elaboração de relatório com dados do serviço; Fornecimento de informações para o sistema de monitoramento e avaliação, sempre que necessário, dentre outras atividades.</p>				
13	<p>Reuniões equipe técnica Reuniões equipe geral</p>	<p>Reuniões com a equipe técnica para discussão de casos, estudo de casos, planejamento de ações e atividades. Reunião com toda a equipe para discussão de casos, estudo de casos, planejamento de ações e atividades, orientações de questões administrativas, orientações de condutas e manejos.</p>	<p>técnicos - quinzenal equipe geral - mensal</p>	<p>quinzenal e mensal</p>	<p>Coordenação Assistente Social Psicóloga Educador Físico Terapeuta Ocupacional Cuidadores</p>
14	<p>Capacitação equipe</p>	<p>Capacitações previamente definidas em calendário com temas diante demanda e temas para fortalecimentos de condutas e manejos. As capacitações ocorreram no Centro Dia ou em locais externos. A equipe participará de congressos, seminários, encontros com temas pertinentes e de interesse da equipe, mediante prévio planejamento.</p>	<p>4 no ano</p>	<p>trimestral</p>	<p>Coordenação Assistente Social Psicóloga Educador Físico Terapeuta Ocupacional Cuidadores</p>



**7. ESTIMATIVA DE DESPESAS / PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**  
**7.1A RECURSOS HUMANOS – CONCEDENTE (Administração Pública)**

**RH CENTRO DIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

De Janeiro a Junho/2026

Mês de Referência: Julho/2026 - DISSÍDIO 5%

Cargo/Função	Carga Horária Mensal	Vínculo Trabalhista	Escolaridade	Folha de Pagamento Mensal		1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos			Benefícios					Total Mês	Total 06 meses				
				Salário Base Mensal	Adicional noturno			INSS (Patronal)	FGTS	PIS	VT (Transporte)	VR (Alimentação)	Ben+ Familiar	SEGURO VIDA	PIS Biênio			Verbas Rescisórias 50% FGTS			
Coordenador Técnico	200h	CLT	Nível Superior	RS 11.740,58		RS 326,13	RS 978,38	Isento	RS 1.043,61		RS 0,00	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 352,22	RS 587,03	RS 14.390,21	RS 89.341,27			
Assistente Social	150h	CLT	Nível Superior	RS 6.756,75		RS 187,69	RS 563,06	Isento	RS 600,60		RS 0,00	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 135,14	RS 270,27	RS 8.692,53	RS 52.155,20			
Psicólogo Social	150h	CLT	Nível Superior	RS 6.756,75		RS 187,69	RS 563,06	Isento	RS 600,60		RS 0,00	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 405,41	RS 270,27	RS 8.962,80	RS 53.776,82			
Profissional de p/atividades de lazer e esporte	120h	CLT	Nível Superior	RS 5.145,51		RS 142,93	RS 428,79	Isento	RS 457,38		RS 0,00	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 102,91	RS 205,82	RS 6.726,82	RS 40.360,92			
Terapeuta Ocupacional	150h	CLT	Nível Superior	RS 6.431,89		RS 178,66	RS 535,99	Isento	RS 571,72		RS 0,00	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 192,96	RS 257,28	RS 8.360,52	RS 50.163,13			
Cuidador 1	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 308,96	RS 123,59	RS 4.651,19	RS 27.907,17			
Cuidador 2	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 308,96	RS 123,59	RS 4.651,19	RS 27.907,17			
Cuidador 3	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 308,96	RS 123,59	RS 4.651,19	RS 27.907,17			
Cuidador 4	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 123,59	RS 123,59	RS 4.465,82	RS 26.794,90			
Cuidador 5	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 123,59	RS 123,59	RS 4.465,82	RS 26.794,90			
Cuidador 6	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 61,79	RS 123,59	RS 4.404,02	RS 26.424,14			
Cuidador 7	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 61,79	RS 123,59	RS 4.404,02	RS 26.424,14			
Cuidador 8	200h	CLT	Nível Médio	RS 3.089,63		RS 85,82	RS 257,47	Isento	RS 274,63		RS 185,38	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 61,79	RS 123,59	RS 4.404,02	RS 26.424,14			
Profissional de Alimentação	200h	CLT	Nível Fundamental	RS 2.106,56		RS 58,52	RS 175,55	Isento	RS 187,25		RS 126,39	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 210,66	RS 84,26	RS 3.314,22	RS 19.885,31			
Profissional de Serviços Gerais	200h	CLT	Nível Fundamental	RS 2.106,56		RS 58,52	RS 175,55	Isento	RS 187,25		RS 126,39	RS 400,00	RS 31,50	RS 17,80	RS 42,13	RS 84,26	RS 3.145,69	RS 18.874,17			
<b>VALORES TOTAIS</b>														<b>RS 1.735,81</b>	<b>RS 6.000,00</b>	<b>RS 472,50</b>	<b>RS 266,96</b>	<b>RS 2.800,95</b>	<b>RS 2.747,87</b>	<b>RS 90.190,09</b>	<b>RS 541.140,53</b>

Biênio (para funcionários com mais de 2 anos de trabalho) - Adicional por tempo de trabalho, sendo o limite de 10%

CASO HAJA RECURSOS FINANCEIROS SUFICIENTES AS RESCISÕES SERÃO PAGAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA PREFEITURA

Dissídio Salarial

O Dissídio será aplicado a partir da data base 07/2026, mediante apresentação de cálculo do reajuste a ser aplicado a convenção coletiva para readequação do repasse



## RH CENTRO DIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

De Julho a Dezembro/2026

Mês de Referência: Julho/2026 - DISSÍDIO 5% (Estimativa)

Cargo/Função	Carga Horária Mensal	Vínculo Trabalhista	Escolaridade	Folha de Pagamento Mensal		1/3 de Réguas/mês	13º Salário/mês	Encargos			Benefícios				Verbas Rescisórias 50% FGTS	Total Mês	Total 06 meses													
				Salário Base Mensal	Adicional noturno			INSS (Patronal)	FGTS	PIS	VT (Transporte)	VR (Alimentação)	Ben + Familiar	SEGURO VIDA				PTS Biênio												
Coordenador Técnico	200h	CLT	Nível Superior	R\$ 12.327,61		R\$ 342,43	R\$ 1.027,30	Isento	R\$ 1.095,79		R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 369,83	R\$ 15.712,26	R\$ 94.273,54													
Assistente Social	150h	CLT	Nível Superior	R\$ 7.094,59		R\$ 197,07	R\$ 591,22	Isento	R\$ 630,63		R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 141,89	R\$ 9.204,69	R\$ 55.228,17													
Psicólogo Social	150h	CLT	Nível Superior	R\$ 7.094,59		R\$ 197,07	R\$ 591,22	Isento	R\$ 630,63		R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 425,68	R\$ 9.488,48	R\$ 56.930,87													
Profissional de p/atividades de lazer e esporte	120h	CLT	Nível Superior	R\$ 5.402,79		R\$ 150,08	R\$ 450,23	Isento	R\$ 480,25		R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 108,06	R\$ 7.140,70	R\$ 42.844,17													
Terapeuta Ocupacional	150h	CLT	Nível Superior	R\$ 6.753,48		R\$ 187,60	R\$ 562,79	Isento	R\$ 600,31		R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 202,60	R\$ 8.856,08	R\$ 53.136,50													
Cuidador 1	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Cuidador 2	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Cuidador 3	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Cuidador 4	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Cuidador 5	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Cuidador 6	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Cuidador 7	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Cuidador 8	200h	CLT	Nível Médio	R\$ 3.244,11		R\$ 90,11	R\$ 270,34	Isento	R\$ 288,37		R\$ 194,65	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 324,41	R\$ 4.961,29	R\$ 29.767,73													
Profissional de Alimentação	200h	CLT	Nível Fundamental	R\$ 2.211,89		R\$ 61,44	R\$ 184,32	Isento	R\$ 196,61		R\$ 132,71	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 221,19	R\$ 3.557,47	R\$ 21.344,79													
Profissional de Serviços Gerais	200h	CLT	Nível Fundamental	R\$ 2.211,89		R\$ 61,44	R\$ 184,32	Isento	R\$ 196,61		R\$ 132,71	R\$ 500,00	R\$ 31,50	R\$ 17,80	R\$ 44,24	R\$ 3.380,51	R\$ 20.283,08													
<b>VALORES TOTAIS</b>														R\$ 69.049,72	R\$ 1.918,05	R\$ 5.754,14	R\$ 6.337,75	R\$ 7.500,00	R\$ 472,50	R\$ 2.940,89	R\$ 2.885,26	R\$ 95.862,62	R\$ 575.175,72							
<b>TOTAL DO ANO</b>																														<b>R\$ 1.116.316,25</b>

Biênio (para funcionários com mais de 2 anos de trabalho) - Adicional por tempo de trabalho, sendo o limite de 10%

CASO HAJA RECURSOS FINANCEIROS SUFICIENTES AS RESCISÕES SERÃO PAGAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA PREFEITURA

Dissídio Salarial

O Dissídio será aplicado a partir da data base e 07/2026, mediante apresentação de cálculo do reajuste a ser aplicado a convenção coletiva para readaptação do repasse



## **7.2 MATERIAL DE CONSUMO**

<b>Itens de despesas</b>	<b>Concedente (Administração Pública)</b>	
	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Gênero alimentícios para lanches/almoço para os usuários	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Material Pedagógico	R\$ 1.675,00	R\$ 20.100,00
Material de Limpeza e higiene	R\$ 2.020,00	R\$ 24.240,00
Material de copa e cozinha	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material de expediente	R\$ 1.675,00	R\$ 20.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.220,00</b>	<b>R\$ 98.640,00</b>

## **7.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>Itens de despesa</b>	<b>Concedente (Administração Pública)</b>	
	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor anual</b>
Serviço de energia elétrica	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Serviço de Internet e Telefonia	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Serviços Técnicos de manutenção e conservação do imóvel	R\$ 3.495,31	R\$ 41.943,75
Locação de transporte para eventos externos e ingressos	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
Manutenção Predial	R\$ 2.150,83	R\$ 25.810,00
Alarmes/Camêras	R\$ 368,12	R\$ 1.586,70
<b>Total</b>	<b>R\$ 95.440,45</b>	



#### **7.4 MATERIAL PERMANENTE**

Itens de despesas	Concedente (Administração Pública)	
	Valor mensal	Valor Anual
Móveis e equipamentos	R\$ 430,91	R\$ 5.170,92
<b>Total</b>	<b>R\$ 430,91</b>	<b>R\$ 5.170,92</b>

#### **8. CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (Valor anual)**

Tipo de despesa	Concedente (PMV)
Recursos Humanos	<b>R\$ 1.116.316,25</b>
Material de Consumo	<b>R\$ 98.640,00</b>
Serviços de Terceiros	<b>R\$ 95.440,45</b>
Material permanente	<b>R\$ 5.170,92</b>
Outros	
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.315.567,62</b>

#### **8.1 VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO/MÊS**

Concedente (PMV)
<b>R\$ 2.375,93</b>

#### **8.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE (Administração Pública – SALDO REMANESCENTE DE 2024)**

MÊS	RECURSOS HUMANOS	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MATERIAL PERMANENTE	TOTAL/MÊS
<b>JANEIRO/2026</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.396,70	R\$ 5.170,92	R\$ 32.567,62
<b>TOTAL/ANO</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.396,70	R\$ 5.170,92	R\$ 32.567,62



## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE (Administração Pública)


Mês	Recursos Humanos	Material de Consumo	Serviços de Terceiros	Material Permanente	Total/mês
Janeiro	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Fevereiro	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Março	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Abril	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Mai	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Junho	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Julho	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Agosto	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Setembro	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Outubro	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Novembro	R\$ 93.026,35	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,31		R\$ 106.916,66
Dezembro	R\$ 93.026,40	R\$ 8.220,00	R\$ 5.670,34		R\$ 106.916,74
<b>Total/Ano</b>	<b>R\$ 1.116.316,25</b>	<b>R\$ 98.640,00</b>	<b>R\$ 68.043,75</b>		<b>R\$ 1.283.000,00</b>

## 10. ESTIMATIVA DE RECEITAS

Origem de Recursos	Valor Anual
Termo de Colaboração Governo Municipal	R\$ 1.283.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.283.000,00</b>

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITOS		
Ag.: <b>1185</b>	Operação: <b>1292</b>	Conta Corrente: <b>577.561.751-3</b>

  
**SANDRA MAZZONETTO ROMANO**  
Presidente LarCAB

  
**JULIANA PADILHA DUSSO DE MORAIS**  
Coordenadora



## 11. DECLARAÇÃO (Proponente)

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

**SANDRA MAZZONETTO ROMANO**

Presidente LarCAB

## 12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

### Aprovação da Secretarias Municipal de Assistência Social

Na qualidade de gestores da Política de Assistência Social no Município de Vinhedo, APROVO o presente PLANO DE TRABALHO para que produza os efeitos legais.

Vinhedo, 27 de Novembro de 2025

**CRISTINA MARIA BORNINI MAZON**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### Aprovação do Chefe do Poder Executivo

Na qualidade de Chefe do Poder executivo no Município de Vinhedo, mediante manifestação da gestora da Política de Assistência Social, DECIDO pela aprovação do PLANO DE TRABALHO apresentado pela OSC em referência.

Vinhedo, 27 de Novembro de 2025

**DARIO PACHECO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal de Vinhedo